



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 26/2023

Xinguara, 16 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para construção de mais algumas salas de aulas na escola do Distrito São Francisco.**

Justificativa:

Sabemos que a sala de aula é o local ideal para começar a exercitar a cidadania, desde os primeiros até os últimos anos, com o exercício cotidiano da participação, da vivência e da convivência.

Esse lugar é o espaço onde o professor ensina e o aluno aprende e é, também, ao mesmo tempo, onde se constrói o profissional docente aprendendo em serviço. A sala de aula é o espaço em que o professor e o aluno interagem mutuamente, pois ambos são sujeitos ativos no processo de ensino-aprendizagem. Em razão disso, solicito a construção com a ampliação de mais salas de aulas para abranger uma quantidade maior de alunos do Distrito de São Francisco.

Ébia Regina Mendanha da Costa

Vereadora Proponente